

LISTA DE CARTAS DE NAVEGADOR DE RECREIO OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES (TÍTULOS) PASSÍVEIS DE SER RECONHECIDOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ART.º 39º OU PASSÍVEIS DE EMISSÃO DE CARTAS DE NAVEGADOR DE RECREIO PORTUGUESAS COM DISPENSA DE EXAME AO ABRIGO DO ART.º 38º, N.º 3 (EQUIPARAÇÃO).

PAÍS	TÍTULOS	COMPETÊNCIAS	ENTIDADE EMISSORA	CATEGORIA CARTA NAVEGADOR DE RECREIO PORTUGUESA	FONTE
ARGENTINA	Patron de Yate Vela Y Motor	Sem afastar-se mais de 12 milhas da costa (inclusivé Rio de La Plata sem limitações)	Prefectura Naval Argentina	Patrão Local	https://www.argentina.gob.ar/prefectura naval/deportesnauticos
	Timonel de Yate Vela Y Motor	Navegação em águas interiores, embarcações com mais de 20 metros de comprimento		Marinheiro	https://www.argentina.gob.ar/prefectura naval/deportesnauticos
	Piloto de Yate Vela Y Motor	Sem restrições		Patrão de Alto Mar	https://www.argentina.gob.ar/prefectura naval/deportesnauticos
ANGOLA	Patrão de Alto Mar	habilita o titular ao comando de ER a navegar sem limite de área	Administração Marítima Nacional	Patrão de Alto Mar	https://cni.co.ao/cni/wp-content/uploads/2018/03/Dec_Pres_69_14_21-03-REG_NAUTICA_RECREIO.pdf
	Patrão de Costa	habilita o titular ao comando de ER a navegar até uma distância da costa que não exceda 25 milhas		Patrão de Costa	https://cni.co.ao/cni/wp-content/uploads/2018/03/Dec_Pres_69_14_21-03-REG_NAUTICA_RECREIO.pdf
	Patrão Local	habilita o titular ao comando de ER a navegar à vista da costa até uma distância máxima de 10 milhas de um porto de abrigo e de 5 milhas da costa		Patrão Local	https://cni.co.ao/cni/wp-content/uploads/2018/03/Dec_Pres_69_14_21-03-REG_NAUTICA_RECREIO.pdf
	Marinheiro	habilita o titular ao comando de uma ER até 7 m de comprimento em navegação diurna á distancia máxima de 3 milhas da costa e de 6 milhas de um porto de abrigo, com os seguintes limites: i. Titulares dos 14 aos 18 anos -ER de comprimento até 5 m com potência instalada até 22,5 kW; ii. Titulares com mais de 18 anos - ER de comprimento até 7 m com potência instalada até 45 kW; iii. Titulares com mais de 16 anos-motos de água e pranchas motorizadas independentemente da sua potência.		Marinheiro	https://cni.co.ao/cni/wp-content/uploads/2018/03/Dec_Pres_69_14_21-03-REG_NAUTICA_RECREIO.pdf
BRASIL	Capitão Amador	Sem limite	Capitania/ Delegação dos Portos (delegadas pela Marinha brasileira)	Patrão de Alto Mar	https://www.marinha.mil.br/cpes/node/26
	Mestre Amador	não excedendo a 20 milhas náuticas da costa		Patrão Local	https://www.marinha.mil.br/cpes/node/27
	Arrais Amador	aquela realizada em águas parcialmente abrigadas, onde eventualmente sejam observadas ondas com alturas significativas e/ou combinações adversas de agentes ambientais, tais como vento, correnteza ou maré, que dificultem o tráfego das embarcações.		Marinheiro	https://www.marinha.mil.br/cpes/node/28

LISTA DE CARTAS DE NAVEGADOR DE RECREIO OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES (TÍTULOS) PASSÍVEIS DE SER RECONHECIDOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ART.º 39º OU PASSÍVEIS DE EMISSÃO DE CARTAS DE NAVEGADOR DE RECREIO PORTUGUESAS COM DISPENSA DE EXAME AO ABRIGO DO ART.º 38º, N.º 3 (EQUIPARAÇÃO).

PAÍS	TÍTULOS	COMPETÊNCIAS	ENTIDADE EMISSORA	CATEGORIA CARTA NAVEGADOR DE RECREIO PORTUGUESA	FONTE
SUIÇA	PERMIS B Emitidos por (*)	Embarcações a: - motor - vela com ou sem motor auxiliar - motor e vela com ou sem motor auxiliar de mais de 300 toneladas brutas.	Concelho Federal	Marinheiro	https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.vtg.admin.ch/fr/organisation/bla/ocna/conducteurs-de-vehicules-de-bateaux.html
USA	ASA 103	Navegação de uma embarcação de aproximadamente 25 a 35 pés com vento moderado e de dia.	American Sailing Association	Marinheiro	www.asa.com
	ASA 104	Navegação de uma embarcação de aproximadamente 30 a 45 pés com vento forte em águas interiores e águas costeiras.		Marinheiro	
	ASA 105	Águas interiores e costeiras, aplicando o aprendido no Basic Coastal Cruising, Bareboat Cruising, and Advanced Coastal Cruising Standards		Marinheiro	
	ASA 106 + ASA 120 (Radar)	Navegação de uma embarcação de aproximadamente 30 a 50 pés ao longo da costa e águas interiores, em qualquer condição, de dia ou de noite.		Patrão de Costa	
	ASA 107 + ASA 108	Navegação de uma embarcação em offshore.		Patrão de Costa	
QUATAR	International Basic Skipper	Qualquer embarcação com navegação limitada às 5 milhas da costa e 10 milhas de um porto de abrigo	Doha Yachting	Marinheiro	www.dohayachting.com
	International Coastal Skipper	Qualquer embarcação com navegação limitada às 25 milhas da costa		Patrão Local	
	International Ocean Skipper	Qualquer embarcação e sem limite de área		Patrão de Alto Mar	
ISRAEL	Operator's Certificate - Class 30	Sailing boat vessel from 7 m up to 12 M without motor or boat driven only	Ministry of Transport - State of Israel	Patrão Local	http://asp.mot.gov.il/en/shipping/sco/grade-12